

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE
Apresentado em reunião realizada no dia 14 AGO 2014
18 __, foi deliberado Aprovar

MANGUALDE
MUNICÍPIO

O Presidente

30-7-14
A. M. M. R.
Câmara

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

-P.P.I./A.M.R.-

= MODIFICAÇÃO Nº 4 =
(ALTERAÇÃO)

O Presidente

4ª Alteração ao Orçamento e GOP/2014

Em relação ao Orçamento, há necessidade de modificar:

Despesas com Pessoal – Adaptação da rubrica “Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais”, integrada nas despesas com pessoal, visando a ajustamento da dotação até ao final do corrente ano.

Aquisição de Bens – “Limpeza e higiene” – destinada à aquisição de material de limpeza; “Livros e documentação” – Aquisição de livros para a Biblioteca Municipal; “Vestuário e artigos pessoais” – destinado a aquisição de bens de proteção individual para o desempenho das suas tarefas; “Outros bens” – aquisição de artigos de consumo corrente, indispensável ao normal funcionamento dos serviços.

Nota:

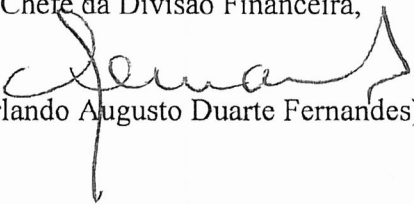
Importa salientar que os reforços imputados às rubricas orçamentais, tiveram como contrapartida, rubricas da mesma natureza, de forma a dar cumprimento ao estabelecido pelas regras impostas pelo PAEL, em especial no que concerne aos limites impostos para cada classificação económica.

Em relação às G.O.P. há necessidade de reforçar os objetivos relativos a:

Recuperação/adaptação de edifícios pré-escolares

Infraestruturas do Loteamento Industrial do Salgueiro

Mangualde, 30 de Julho de 2014

O Chefe da Divisão Financeira,

(Dr. Orlando Augusto Duarte Fernandes)



MODIFICAÇÕES

ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2014
Alteração Nº 4

Obj. Prog	Projeto	Aç. Sub ac.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas Início Fim	Despesas										Anos Seguintes		
							Org. Económica	Ano Corrente - 2014		Dotação Atual		Total	Dotação Corrigida		Total	2015	2016	2017	2018 e seguintes
								Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.		Financ. Definido	Financ. Não Def.					
03			SEGURANÇA, PROTEÇÃO CIVIL/LUTA CONTRA INCÊNDIOS				1 422 770,00	185 670,00	1 608 440,00	-3 000,00	3 000,00	1 419 770,00	188 670,00	1 608 440,00					
03 001			SEGURANÇA				1 422 770,00	185 670,00	1 608 440,00	-3 000,00	3 000,00	1 419 770,00	188 670,00	1 608 440,00					
03 001	2002 15		PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL				11 150,00	25,00	11 175,00	-1 500,00	1 500,00	9 650,00	1 525,00	11 175,00					
03 001	2002 15	3	Outras despesas correntes - Aquisição de bens	0102020121	CM	01/09/12/14	2 000,00	25,00	2 025,00	-1 500,00	1 500,00	500,00	1 525,00	2 025,00					
03 001	2002 16		DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS				54 112,00	31 300,00	85 412,00	-1 500,00	1 500,00	52 612,00	32 800,00	85 412,00					
03 001	2002 16	4	Outras despesas correntes - Aquisição de bens	04 020121	CM	01/06/12/15	2 000,00	0,00	2 000,00	-1 500,00	1 500,00	500,00	1 500,00	2 000,00					
04			EDUCAÇÃO				777 504,00	236 505,00	1 014 009,00	1 500,00		779 004,00	236 505,00	1 015 509,00					
04 001			ENSINO NÃO SUPERIOR				79 003,00	30 150,00	109 153,00	1 500,00		80 503,00	30 150,00	110 653,00					
04 001	2002 17		ENSINO PRÉ-ESCOLAR				9 000,00	5 570,00	14 570,00	1 500,00		10 500,00	5 570,00	16 070,00					
04 001	2002 17	2	Recuperação/adaptação edifícios Pré-Escolares	03 07010304	DHEF01/02/12/17		8 000,00	5 160,00	13 160,00	1 500,00		9 500,00	5 160,00	14 660,00					
06			SERVIÇOS COLETIVOS E HABITAÇÃO				4 118 833,00	1 950 845,00	6 069 678,00	-300 000,00		3 818 833,00	1 950 845,00	5 769 678,00					
06 003			SANEAMENTO				852 066,00	594 140,00	1 446 206,00	-100 000,00		752 066,00	594 140,00	1 346 206,00					
06 003	2002 25		TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS				366 057,00	320 740,00	716 797,00	-100 000,00		296 057,00	320 740,00	616 797,00					
06 003	2002 25	22	ETAR Su/Poente de Mangualde	05 07010403	DASL01/02/12/15		290 000,00	285 000,00	575 000,00	-100 000,00		190 000,00	285 000,00	475 000,00					
06 004			ABASTECIMENTO DE ÁGUA				871 446,00	375 010,00	1 246 456,00	-200 000,00		671 446,00	375 010,00	1 046 456,00					
06 004	2002 26		SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO				617 684,00	317 540,00	935 224,00	-200 000,00		417 684,00	317 540,00	735 224,00					
06 004	2002 26	15	Nova conclusão da ETA Fagilde/reserv Nelas	05 07010407	DASL01/02/12/15		200 001,00	0,00	200 001,00	-200 000,00		1,00	0,00	1,00					
07			SERVIÇOS CULTURAIS RECREATIVOS E RELIGIOSOS				1 044 848,00	303 740,00	1 348 588,00	11 000,00		1 055 848,00	303 740,00	1 359 588,00					
07 001			CULTURA				595 735,00	1 680,00	597 415,00	1 000,00		596 735,00	1 680,00	598 415,00					
07 001	2002 32		BIBLIOTECAS				7 000,00	1 325,00	8 325,00	1 000,00		8 000,00	1 325,00	9 325,00					
07 001	2002 32	3	Fundos bibliográficos	03 020118	CM	01/02/12/16	2 500,00	1 325,00	3 825,00	1 000,00		3 500,00	1 325,00	4 825,00					
07 002			DESPORTO, RECREIO E LAZER				413 111,00	255 435,00	668 546,00	10 000,00		423 111,00	255 435,00	678 546,00					
07 002	2002 35		PARQUE DESPORTIVO				95 502,00	5 165,00	100 667,00	10 000,00		105 502,00	5 165,00	110 667,00					
07 002	2002 35	3	Maquinaria e equipamento	03 07011002	CM	01/02/12/17	20 000,00	625,00	20 625,00	10 000,00		30 000,00	625,00	30 625,00					
09			INDÚSTRIA E ENERGIA				355 596,00	325 225,00	680 821,00	320 000,00		675 596,00	325 225,00	1 000 821,00					
09 001			INDÚSTRIA				294 094,00	322 220,00	616 314,00	320 000,00		614 094,00	322 220,00	936 314,00					
09 001	2002 39		CONSTRUÇÃO, MANUT. MODERN. PARQUI INDUSTRIAIS				294 094,00	322 220,00	616 314,00	320 000,00		614 094,00	322 220,00	936 314,00					

MODIFICAÇÕES

ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2014

Alteração Nº 4

Obj	Prog	Projeto	Aç	Sub ac	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas		Despesas											
								Org	Económica	Início	Fim	Dotação Atual			Ano Corrente - 2014 Modificação			Dotação Corrigida			
												Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	
09	001	2002	39	2	Infraestruturas loteamento industrial Salgueiro	05	07010401	DIR	01/02/12/15	280 000,00	322 220,00	602 220,00	320 000,00	600 000,00	322 220,00	922 220,00					
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP										804 501,00	614 355,00	1 418 856,00	29 500,00	3 000,00	834 001,00	617 355,00	1 451 356,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

04.AGO.2014

Em de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de

----QUARTA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2014/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – APROVAÇÃO----

----Foram presentes os documentos referentes à quarta modificação/alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2014/Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, em que as dotações definidas e a definir passam a ser dotadas, respetivamente com 9.479.886,00 € (nove milhões quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis euros) e com 4.275.652,00 € (quatro milhões duzentos e setenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e dois euros). -----

----No âmbito desta matéria o Chefe da Divisão Financeira, Dr. Orlando Fernandes, emitiu a seguinte informação:-----

----**“Em relação ao Orçamento, há necessidade de modificar:**-----

----**Despesas com Pessoal** – Adaptação da rubrica “Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais”, integrada nas despesas com pessoal, visando o ajustamento da dotação até ao final do corrente ano.-----

----**Aquisição de Bens** – “Limpeza e higiene” – destinada à aquisição de material de limpeza; “Livros e documentação” – Aquisição de livros para a Biblioteca Municipal; “Vestuário e artigos pessoais” – destinado a aquisição de bens de proteção individual para o desempenho das suas tarefas; “Outros bens” – aquisição de artigos de consumo corrente, indispensável ao normal funcionamento dos serviços.-----

----**Nota:**-----

----Importa salientar que os reforços imputados às rubricas orçamentais, tiveram como contrapartida, rubricas da mesma natureza, de forma a dar cumprimento ao estabelecido pelas regras impostas pelo PAEL, em especial no que concerne aos limites impostos para cada classificação económica.-----

----**Em relação às G.O.P. há necessidade de reforçar os objetivos relativos a:**-----

----Recuperação/adaptação de edifícios pré-escolares-----

----Infraestruturas do Loteamento Industrial do Salgueiro.”-----

Câmara Municipal de Mangualde
04 de AGOSTO de 2014

----Na reunião o senhor vice-presidente da câmara, Eng.º Joaquim Patrício, referiu que a informação emitida pelo Chefe da Divisão Financeira, Dr. Orlando Fernandes, menciona concretamente as rubricas objeto de alteração em termos de Orçamento, designadamente as rubricas relativas a despesas com pessoal e aquisição de bens, sendo que em relação às GOP há necessidade de reforçar os objetivos relativos à recuperação/adaptação de edifícios pré-escolares e às infraestruturas do Loteamento Industrial do Salgueiro. -----

----Por sua vez o senhor vereador, Dr. Joaquim Messias, alegou haver uma situação que deixou na dúvida os vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP sobre o alcance desta alteração às GOP e Orçamento nas rubricas de que fazem parte os montantes, designadamente na rubrica relacionada com o imóvel da nova conduta da ETA de Fagilde que fica com a respetiva dotação a zero, questionando se isto representa o resolver do problema ou eventualmente o adiar da execução dessa conduta, sendo obviamente uma questão de opção entre fazer a referida conduta ou as infraestruturas necessárias para a utilização do parque industrial do Salgueiro.-----

----O senhor vice-presidente da câmara, Eng.º Joaquim Patrício, justificou que neste momento uma situação não inviabiliza a outra, porém como os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP compreendem a situação da Zona Industrial do Salgueiro é um alvo prioritário, contudo esta situação não inviabiliza nem coloca em causa rigorosamente nada, acrescentando ainda que a presente alteração às GOP tem precisamente a ver com o facto de a Zona Industrial do Salgueiro ser relevante. Quanto à questão de a rubrica relativa à nova conduta da ETA de Fagilde ficar com dotação zero, disse que o importante é a rubrica estar aberta porque os atuais documentos previsionais são instrumentos muito flexíveis, assim, encontrando-se a rubrica aberta, se houver necessidade de alguma intervenção o executivo terá oportunidade de propor a dotação necessária para essa rubrica porque o processo está aberto.-----

----Seguidamente o senhor vereador, Dr. Joaquim Messias, pretendeu assinalar que tudo o que tenha a ver com a modernização do espaço da Zona Industrial do Salgueiro e com a criação de melhores condições para instalação de empresas, deve ser, e ainda bem que é, considerado prioritário, sendo esta uma questão extremamente importante para o desenvolvimento do concelho de Mangualde. -----

----O senhor vice-presidente da câmara, Eng.º Joaquim Patrício, disse registar com agrado esta observação/declaração do senhor vereador Dr. Joaquim Messias que admitindo este aspeto positivo da presente alteração poderia votar favoravelmente neste ponto, já que realça a importância desta questão para o desenvolvimento do concelho de Mangualde.-----

----Por sua vez o senhor vereador, Dr. Aníbal Maltez, defendeu que a votação dos vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP neste ponto não tinha a ver

Câmara Municipal de Mangualde
04 de AGOSTO de 2014

com a importância da Zona Industrial do Salgueiro para o desenvolvimento do concelho mas sim com os documentos em apreciação, pelo que votavam contra por uma questão de princípio e na linha da votação adotada relativamente às Grandes Opções do Plano para o ano de 2014. -----

----Entretanto, colocado este ponto à votação, a câmara municipal deliberou, por maioria, aprovar a quarta modificação/alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2014/Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, por uma questão de princípio e na linha da votação adotada aquando da votação das Grandes Opções do Plano para o ano de 2014. -----

----Votaram a favor os restantes vereadores, Dr.^a Maria José Coelho, senhor João Lopes, Dr. Rui Ardérius e ainda o senhor vice-presidente da câmara, Eng.^o Joaquim Patrício, que se encontrava a presidir à reunião, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----